



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias	2
2. Decretos	2
3. Portarias	5
Licitações	7
Aviso de Licitação	7

Poder Legislativo

Editais	8
Audiência Pública	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

diario.novasantarosa.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 77.116.663/0001-09

Telefone: (45) 3253-1144

Celular:

E-mail: administrativo@novasantarosa.pr.gov.br

Avenida Tucunduva, nº 833 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR

Site: <https://novasantarosa.pr.gov.br/>

Poder Legislativo

CNPJ: 77.816.247/0001-05

Telefone: (45) 3253-1383

Celular:

E-mail: camaransr@novasantarosa.pr.gov.br

Rua Maripá, nº 892 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5411/2023

Sumula: Aprova o “Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 98” do Quadro Urbano do Município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada o “Lote Urbano nº 09 da quadra nº 98”, com a área de 10.000,00 m², situado no Quadro Urbano da Cidade de Nova Santa Rosa, originário da Matrícula nº 58.692 do Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon, resultante de parte da Chácara nº 51, situado na zona Urbana do município de Nova Santa Rosa, Paraná, em conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

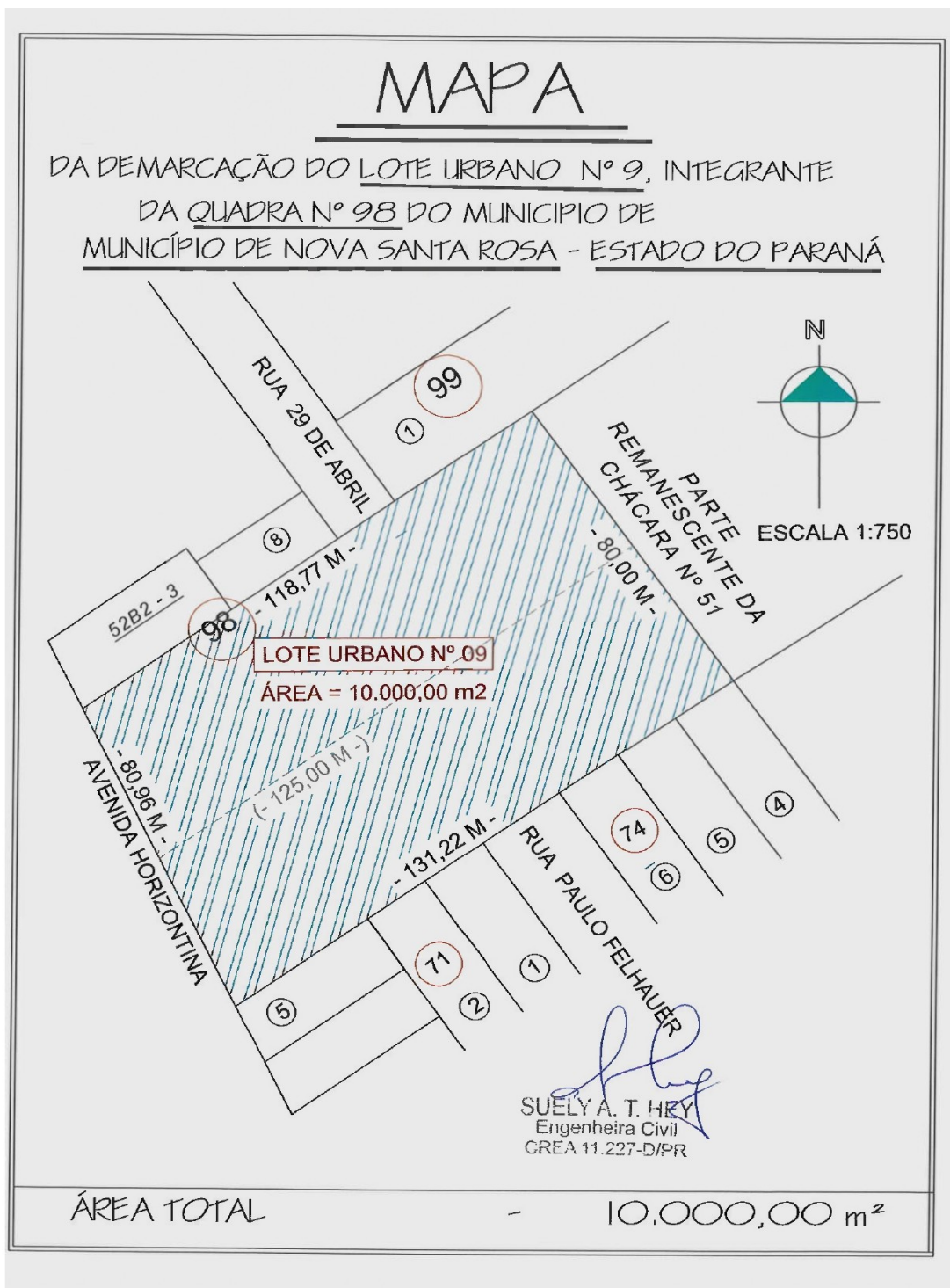
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO





NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº. 9

INTEGRANTE: Da Quadra nº 98

MUNICÍPIO: NOVA SANTA ROSA

ESTADO: PARANÁ

ÁREA: 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados).

MEDIDAS, LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

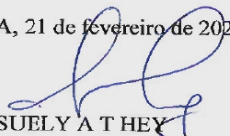
NORDESTE: com a Parte Remanescente da Chácara nº. 51 - 80,00 m

SUDESTE : com os Lotes Urbanos nº 1, 2 e 5 da Quadra nº 71, Rua Paulo Felhauer e Lotes Urbanos nº 4, 5 e 6 da Quadra nº 74 - 131,22 m

SUDOESTE : com a Avenida Horizontal - 80,96 m

NOROESTE : com a Chácara nº 52B2-3 e Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 98, Rua 29 de Abril e com o Lote Urbano nº 1, da Quadra nº 99 - 118,77 m

NOVA SANTA ROSA, 21 de fevereiro de 2024


SUELY A. T. HEY
Eng^a Civil – CREA – 11227-D-PR
SUELY A. T. HEY
Engenheira Civil
CREA 11.227-D/PR



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 103/2024

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao Servidor Municipal Sr. **Marcos Andre Rodrigues Signorelli**, matrícula Nº 179612-0, nomeado pela Portaria Nº. 101/2024, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 22
de fevereiro de 2024.

NORBERTO PINZ,
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 104/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 2.021/2019, de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Gerson Daniel Giese, matrícula nº 105929-0, ocupante do cargo de instrutor de música, que participara do curso de regência para canto coral em São João - Betim - MG, na cidade de São João - Betim, no período de 23 a 27 de fevereiro, totalizando quatro (04) diárias com valor total de R\$ 1.529,20.

II – Cristine Haniele Mendes Isbrecht, matrícula nº 167983-0, ocupante do cargo de técnico administrativo II, que participara no curso “Planejamento da Contratação na Nova Lei de Licitação na Prática”, promovido pelo IGAM em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 29 de fevereiro e 01 de março, totalizando duas (02) diárias com valor total de R\$ 105,72.

III – Nelci Vinciguerra Schmidt, matrícula nº 10855-0 e 10855-1, ocupante do cargo de professora, que participara da reunião do Fórum Ordinário Undime PR 2024, a referida reunião tem como pauta principal: “políticas da Secretaria Estadual de Educação para Municípios” em Curitiba - PR, na cidade de Curitiba, no período de 10 a 13 de março, totalizando duas (02) diárias com valor total de R\$ 1.797,78.

IV – Roselaine Lovatto Stubbe, matrícula nº 45683-3, ocupante do cargo de diretora departamento de ensino, que participara da reunião do Fórum Ordinário Undime PR 2024, a referida reunião tem como pauta principal: “políticas da Secretaria Estadual de Educação para Municípios” em Curitiba - PR, na cidade de Curitiba, no período de 10 a 13 de março, totalizando duas (02) diárias com valor total de R\$ 1.538,52.

V – Nilza Siewert Gerling, matrícula nº 12904-8, ocupante do cargo de secretaria municipal de educação e cultura, que participara da reunião do Fórum Ordinário Undime PR 2024, a referida reunião tem como pauta principal: “políticas da Secretaria Estadual de Educação para Municípios” em Curitiba - PR, na cidade de Curitiba, no período de 10 a 13 de março, totalizando duas (02) diárias com valor total de R\$ 1.823,98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito

Avenida Tucunduva, 833 • CEP: 85930-000 • Nova Santa Rosa • PR • Fone/Fax: (45) 3253-1144
www.novasantarosa.pr.gov.br • novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br • CNPJ: 77.116.663/0001-09



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2024, até às 08:30 horas do dia 06 de março de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 06 de março de 2024**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, situada à Avenida Tucunduva, nº 833, centro, em Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min. ou através do site: www.novasantarosa.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp

Dúvidas: Por email: compras@novasantarosa.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3253-1144, no horário normal de expediente.

Publique-se. Nova Santa Rosa-PR, em 22 de fevereiro de 2024.

Norberto Pinz - Prefeito



Poder Legislativo

Editais

Audiência Pública



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, Sr. Felipe R. Schindler, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a população e as entidades civis e de classe de Nova Santa Rosa, para **Audiência Pública a ser realizada às 14h00min do dia 28 de Fevereiro (quarta-feira)**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada na Av. Maripá, 892 - Centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023, em conformidade as obrigações estatuídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de fevereiro de 2024.

FELIPE R. SCHINDLER
Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

Rua Maripá, 892 – 85.930-000 – Nova Santa Rosa-Pr – Fone: (45)3253-1383
www.camaransr.pr.gov.br – e-mail: camaransr@novasantarosa.pr.gov.br